

A hand holding a wooden gavel against a yellow background. The gavel is positioned vertically, with the head at the top and the handle extending downwards. The hand is gripping the handle, and the gavel's head is partially obscured by the large text 'DIREITO:'.

# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos  
(Organizadores)

 **Atena**  
Editora  
Ano 2021



# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos  
(Organizadores)

 **Atena**  
Editora  
Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão

Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras

Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria

Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco

Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará

Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande

Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abráao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Secconal Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar

Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFGA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis

Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Camila Alves de Cremona  
**Correção:** Mariane Aparecida Freitas  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadores:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

D598 Direito: justiça, políticas públicas e as relações entre estado e sociedade / Organizadores Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-719-2

DOI 10.22533/at.ed.192210801

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de (Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **DIREITO: JUSTIÇA, POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES ENTRE ESTADO E SOCIEDADE**, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica inclusiva que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente diverso e de/para todos.

Temos, nesse primeiro volume, três grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos de direitos humanos; direito penal, sistema prisional e violência doméstica; além de sociedade e novas reflexões sobre o direito.

Estudos de direitos humanos traz análises relevantes sobre a Comissão Interamericano de Direitos Humanos, migração, mobilidade urbana e refugiados.

Em estudos de direito penal, sistema prisional e violência doméstica são verificadas contribuições que versam sobre acordo de não persecução penal, direito à saúde e cárcere, rebeliões, encarceramento da população negra, superpopulação prisional, porte e posse de arma, feminicídio e violência doméstica.

Sociedade e novas reflexões sobre o direito aborda questões como a visão da temática de direitos humanos perante estudantes, gênero, feminismo, democracia e sociedade patriarcal.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

A ATUAÇÃO DA COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS COMO EXEMPLO DE APLICAÇÃO DO DIREITO ADMINISTRATIVO GLOBAL

Maíra Bogo Bruno

**DOI 10.22533/at.ed.1922108011**

### **CAPÍTULO 2..... 12**

OFENSA A CONVENÇÃO SOBRE O DIREITO DAS CRIANÇAS COMETIDA PELOS ESTADOS UNIDOS: A SEPARAÇÃO DE FAMÍLIAS COMO POLÍTICA DE RETENÇÃO A MIGRAÇÃO

Newton Teixeira Carvalho

Renata Cristina Araújo

**DOI 10.22533/at.ed.1922108012**

### **CAPÍTULO 3..... 25**

MOBILIDADE URBANA: UMA ANÁLISE COM FOCO NOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Odoncleber de Souza Machado

Sílvia Leiko Nomizo

Mônica Renata Dantas Mendonça

**DOI 10.22533/at.ed.1922108013**

### **CAPÍTULO 4..... 38**

AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO EFETIVAÇÃO DO DIREITO DOS REFUGIADOS VENEZUELANOS NO BRASIL

Jonas Modesto de Abreu

Bruno Henrique Martins de Almeida

**DOI 10.22533/at.ed.1922108014**

### **CAPÍTULO 5..... 51**

APLICABILIDADE TEMPORAL DO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Daniel Godoy Danesi

Luis Carlos Simionato Junior

**DOI 10.22533/at.ed.1922108015**

### **CAPÍTULO 6..... 68**

O DIREITO HUMANO À SAÚDE NO CÁRCERE: INCONSTITUCIONALIDADES DO PACOTE ANTICRIME E O CERCEAMENTO AO DIREITO DE VISITA

Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira

Camila Miranda Vidigal

**DOI 10.22533/at.ed.1922108016**

### **CAPÍTULO 7..... 78**

REBELIÕES E CRIMES BÁRBAROS NA PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DO MONTE CRISTO (PAMC): A CRISE NO SISTEMA PRISIONAL DE RORAIMA

Gibton Pereira de Andrade

**DOI 10.22533/at.ed.1922108017**

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>96</b>
O NEGRO NO SISTEMA PENAL BRASILEIRO: O ENCARCERAMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA	
Georgia Cristina Neves Couto Marcelle Paula Almeida Santos Jade Couto Vasconcelos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1922108018</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>109</b>
SUPERPOPLAÇÃO NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: A NÃO EFETIVAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL E DOS DIREITOS HUMANOS	
Luan Pereira Cordeiro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1922108019</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>121</b>
QUEM NÃO QUER SER LOBO NÃO LHE VESTE A PELE – ANÁLISE DO CASO SALTÃO	
Susana Costa	
<b>DOI 10.22533/at.ed.19221080110</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>129</b>
FLEXIBILIZAÇÃO DO PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO: O ESTADO DA ARTE DO PROBLEMA	
Rucélia Patricia da Silva Marques Andressa do Nascimento José Roberto Alves da Silva Matheus Santos Baptista Luanda Pinheiro Alencar	
<b>DOI 10.22533/at.ed.19221080111</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>141</b>
O FEMINICÍDIO E A FRUSTRAÇÃO DO DIREITO DE VIVER DA MULHER NEGRA BRASILEIRA	
Ana Cristina Tomasini	
<b>DOI 10.22533/at.ed.19221080112</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>150</b>
ANÁLISE SITUACIONAL DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E FEMINICÍDIO EM SONORA - MS	
Paulo Henrique da Silva Jacqueline de Carvalho Valentim Maria Sirene da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.19221080113</b>	
<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>159</b>
A PROTEÇÃO SOCIAL DAS MULHERES CONTRA VIOLÊNCIA DOMESTICA E A PERSPECTIVA DE DIREITOS: UMA REFLEXÃO DESDE AMERICA LATINA AO	

TOCANTINS

*Eliseu Riscaroli*

**DOI 10.22533/at.ed.19221080114**

**CAPÍTULO 15..... 173**

O QUE PENSAM OS JOVENS ESTUDANTES SOBRE A TEMÁTICA “DIREITOS HUMANOS”

*Márcia Elisa Teté Ramos*

**DOI 10.22533/at.ed.19221080115**

**CAPÍTULO 16..... 185**

GÊNERO, FILOSOFIA E DIREITOS: O FEMINISMO E O LIBERALISMO POLÍTICO

*Vitor Amaral*

**DOI 10.22533/at.ed.19221080116**

**CAPÍTULO 17..... 195**

DEMOCRACIA, STF E A “IDEOLOGIA DE GÊNERO”

*Maria Ligia Ganacim Granado Rodrigues Elias*

*Isadora Vier Machado*

**DOI 10.22533/at.ed.19221080117**

**CAPÍTULO 18..... 213**

AS LEIS E A SEGREGAÇÃO: COMO AS LEIS INFLUENCIARAM A SEGREGAÇÃO SEXUAL NA SOCIEDADE PATRIARCAL CONTEMPORÂNEA

*Milena Guerin Alves*

**DOI 10.22533/at.ed.19221080118**

**SOBRE OS ORGANIZADORES ..... 221**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 222**

## FLEXIBILIZAÇÃO DO PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO: O ESTADO DA ARTE DO PROBLEMA

*Data de aceite: 04/01/2021*

**Rucélia Patricia da Silva Marques**

<http://lattes.cnpq.br/7404242685450478>

**Andressa do Nascimento**

<http://lattes.cnpq.br/0817064788140800>

**José Roberto Alves da Silva**

<http://lattes.cnpq.br/8231538575411890>

**Mattheus Santos Baptista**

<http://lattes.cnpq.br/0018981183750946>

**Luanda Pinheiro Alencar**

**RESUMO:** O presente artigo visa demonstrar a atual flexibilização do porte e da posse de arma de fogo no Brasil em razão de decretos emitidos pelo Chefe do Executivo. Com isso, será apresentada a lei vigente do Estatuto do Desarmamento (2003) e os decretos presidenciais mais notórios em relação à tentativa recorrente de flexibilização do armamento civil no país. Assim, surgiu a problemática a ser discutida, que objetiva analisar quais os principais argumentos acadêmicos-jurídicos acerca da flexibilização da posse e do porte de arma de fogo, através do Decreto nº 9.847/2019. A metodologia utilizada fundamentou-se e persegue os caminhos do Estado da Arte (EA). O presente estudo buscou por produções recentes acerca do tema e dos argumentos defendidos, tanto a favor como de argumentos contrários. O estudo realizado concluiu a análise do impacto dos decretos na

segurança dos sujeitos sociais, tendo como resultado a observação de enxergamos a possibilidade de aprofundarmos essa discussão, visto que as mudanças recentes introduzidas no Estatuto do Desarmamento vão além do porte e posse de arma. Ademais, alguns dados a respeito dos crimes cometidos com o uso de arma de fogo ainda não foram atualizados em 2019 e 2020, o que dificultou a análise e que pressupõe a necessidade de novos estudos sobre as implicações decorrentes dessas recentes normativas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estatuto do Desarmamento. Flexibilização. Porte e Posse de arma de fogo.

### FLEXIBILIZATION OF THE SIZE AND POSSESSION OF FIREARMS: THE STATE OF THE ART OF THE PROBLEM

**ABSTRACT:** This article aims to demonstrate the current flexibility in the bearing and possession of weapons in Brazil due to decrees issued by the Chief Executive. With that, it will be presented the current law of the Disarmament Statute (2003) and the most notorious presidential decrees in relation to the recurring attempt to make civil arms more flexible in the country. Then, the problem to be discussed arose, which aims to analyze what are the main academic-legal arguments about the easing of bearing and possession of a weapon, through Decree Number 9.847 / 2019. The methodology used was based on and pursued the paths of the State of the Art (EA). The present study looked for recent productions about the theme and the arguments defended, both for and against arguments. The study carried out concluded the analysis of the

impact of the decrees on the security of social subjects, resulting in the observation that we see the possibility of deepening this discussion, since the recent changes introduced in the Disarmament Statute go beyond the bearing and possession of a weapon. In addition, some data regarding crimes committed with the use of firearms have not yet been updated in 2019 and 2020, which made analysis difficult and which presupposes the need for further studies on the implications arising from these recent regulations.

**KEYWORDS:** Disarmament Statute. Flexibilization. Bearing and possession of a firearm.

## 1 | INTRODUÇÃO

Hodiernamente, diante de um cenário de violência branda, principalmente envolvendo armas de fogo, surge a necessidade da discussão de possibilidades coercitivas para diminuição da criminalidade no país. No estado democrático de direito atual, a possibilidade de autotutela é vedada pela legislação brasileira, porém a legítima defesa é um instituto que assegura a excludente da ilicitude de ato penal praticado em razão da autodefesa. O estatuto do desarmamento, regulamentado em 2003, surgiu para elencar as diretrizes aplicadas ao armamento no país, tanto para a segurança pública quanto para civis, permitindo aos segundos a posse regular, dentro dos ditames da lei.

No que concerne à segurança pública, é cediço que esta é de responsabilidade do Estado, regular e manter o bem estar coletivo, sendo seu dever garantir a ordem pública, conforme dispõe o artigo 144 da Carta Magna. Sendo assim, percebe-se o cunho político que rege a Segurança Pública. Dito isto, após eleições presidenciais do ano de 2018, as diretrizes aplicadas para posse e porte de arma se findam na flexibilização do estatuto do desarmamento, por meio de portarias e decretos emitidos pelo Chefe do Executivo.

A problemática surge na ideia de armar a população visando uma segurança maior, mas que na prática, de acordo com pesquisas e dados dos órgãos de segurança pública, não é logrado êxito na ideia utópica de diminuição de criminalidade em detrimento de armamento populacional.

Nesse cenário eufêmico, diante da dicotomia do liame entre o direito individual de possuir arma e o direito coletivo de segurança social, inicia-se a análise qualitativa dos dados reais em relação às dimensões de porte e posse de arma, bem como a relação excêntrica com a violência. Com o fito de esclarecer aos leitores as nuances existentes dessas discussões, surge este trabalho, para que vejamos o quanto os decretos emitidos pelo Presidente da República flexibilizam ao máximo alguns limites de munições e armas compradas por CACS e civis, causando a falsa impressão de segurança, e, em contra partida, aumentando cada vez mais as estatísticas de violência com uso de armas de fogo, com foco no decreto n° 9.847/2019.

## 2 I FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 Entendendo o Estatuto do Desarmamento – Lei 10.826/03

O Estatuto do Desarmamento Lei 10.826/03, tem como premissa desarmar os cidadãos que não têm necessidade de possuir uma arma, sob o argumento de que o comércio legal de arma de fogo contribui sobremaneira para o aumento da criminalidade no país.

Segundo Kellermann et al. (1993) *apud* Sannini Neto et al. (2018),

Com base nas informações obtidas nos registros policiais e em visitas aos domicílios, empregaram técnicas de matching com regressão logística condicional para concluir que a arma de fogo mantida em casa para a proteção, pelo contrário, é um fator de risco de homicídio no domicílio, independentemente de outros fatores. (SANNINI NETO, Francisco; CABETTE, 2018).

Nesse sentido, a Lei 10.826/03 trouxe consigo regulamentos sobre registros, posse, comercialização de arma de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, ou seja, a burocratização quanto à forma de adquirir arma de fogo.

Portanto, a legislação por intermédio do Sinarm determina cadastros para efetivo controle voltados conforme o art. 2º da Lei 10.826/03.

Segundo a referida Lei, os incisos do art. 2º não alcançam as armas de fogo das Forças Armadas e Auxiliares, bem como as demais que constem dos seus registros próprios.

Quanto ao cidadão comum, esclarece a Lei 10.826/03 que o certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo exclusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, ou, ainda, no seu local de trabalho, desde que seja ele o titular ou o responsável legal pelo estabelecimento ou empresa.

Desta forma, a supracitada Lei, através dos seus arts. 12º e 14º mostra a diferença entre posse e porte de arma e seus respectivos crimes e penas.

Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

E com isso, Cerqueira (2014) aponta que:

O desarmamento gerou efeitos importantes para fazer diminuir os crimes letais, mas não impactou significativamente os crimes contra o patrimônio, o que indiretamente, implica a irrelevância do suposto efeito pela vítima, potencialmente armada. Ou seja, ao que tudo indica: “Menos armas, menos crimes”. (CERQUEIRA, 2014, p. 97).

Entretanto, a comercialização de armas de fogo e de munições não foi proibida pelo Estatuto do Desarmamento, devido a um referendo do dia 23 de outubro de 2005, no qual a população em sua maioria votou contra o art. 35 da supracitada Lei.

## **2.2 Estatuto do Desarmamento: o desenvolvimento dos decretos regulamentadores**

Em 2019, o Poder Executivo da União editou diversos decretos, com o objetivo de alterar a regulamentação da Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). O primeiro deles, segundo Firmino (2019) foi o Decreto 9.685, publicado em 15 de janeiro, que, dentre outras coisas, acresceu o prazo para renovação dos certificados de registro de armas de fogo para 10 anos e prorrogou-os automaticamente por tal período.

Em 8 de maio, de acordo com Firmino (2019), houve a publicação do Decreto 9.785/2019, que revogou completamente o antigo regulamento (Decreto 5.123/2004), originando uma completa reclassificação das armas e munições, de modo que muitas daquelas, antes consideradas de uso restrito, passaram a ser classificadas como de uso permitido.

Tais mudanças segundo o Ministério Público do Rio Grande do Sul (2019) atingiram a própria tipicidade dos crimes dos arts. 12, 14, 16 e 19 do Estatuto do Desarmamento, que são normas penais em branco, cujos complementos se encontram justamente nas normas regulamentadoras infralegais. O decreto 9.785/2019, no entanto, foi logo alterado pelo Decreto 9.797/2019, publicado em 22 de maio. Não houve alteração para fins de classificação das armas, mas, basicamente, um aperfeiçoamento da redação.

Em 25 de junho de 2019, foram publicados, de acordo com o Ministério Público do Rio Grande do Sul (2019), nada menos que quatro decretos: 9.844, 9.845, 9.846, 9.847. O primeiro nasceu revogado pelo último; os demais entraram efetivamente em vigor, ficando revogado o Decreto 9.785. Não houve alteração da sistemática de classificação das armas e munições, de modo que o quadro iniciado em maio permaneceu o mesmo.

O Decreto 9.847/2019 fez modificações acerca da classificação da arma de fogo, quanto à arma de fogo de uso permitido quanto à arma de fogo de uso restrito.

E, portanto, através desse decreto o acesso à posse da arma de fogo se tornou mais flexível.

### 3 | METODOLOGIA

A pesquisa científica é um ato de investigação norteada por rigorosos procedimentos metodológicos. Para Gil (2008, p. 26), “O objetivo fundamental da pesquisa é descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos”. Nessa perspectiva, este trabalho se fundamenta e persegue os caminhos do Estado da Arte (EA). Esse tipo de pesquisa “tem por intencionalidade aprofundar e analisar os estudos provenientes de variadas temáticas no campo das produções científicas. (SANTOS et al. 2020, p. 211). Os autores, apresentam uma sequência lógica dos procedimentos essenciais de um EA, a qual nos propusemos a desenvolver.

Inicialmente, nos conduzimos “à identificação da temática e do objeto de estudo que pretendemos investigar” e em seguida, estabelecemos os critérios para a “identificação das fontes de pesquisa”, no caso, artigos científicos publicados no período 2019-2020; revisados por pares; indexados na plataforma CAPES e Google Acadêmico e, que apresentassem relevância para o nosso estudo. Desse modo, elaboramos e iniciamos as buscas nas plataformas a partir de palavras-chaves (termo) como: “Flexibilização da posse e porte de arma de fogo”. Não logrando sucesso, optamos pela busca com a utilização do operador booleano “AND” combinando termos como: “Flexibilização AND posse de arma de fogo”, “Flexibilização AND porte de arma de fogo” e “Flexibilização AND arma de fogo” (SANTOS et al. 2020).

A partir dos trabalhos selecionados incluídos, tabulamos os dados, iniciamos as análises na perspectiva da abordagem qualitativa. Segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 34), a pesquisa qualitativa é um método de interpretação dinâmica e totalizante da realidade, pois considera que os fatos não podem ser relevados fora de um contexto social, político, econômico etc. Nessa lógica, trouxemos as ideias dos atores e analisamos de forma cruzada, envolvendo as discussões travadas nas obras selecionadas e/ou corroborando com o aporte teórico que norteou nosso estudo.

### 4 | FLEXIBILIZAÇÃO DO PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO: UM MOSAICO CONTEMPORÂNEO

Temáticas relacionadas à segurança pública sempre propõem calorosas discussões e distintos pontos de vistas. É, sem dúvida, um dos aspectos mais relevantes da sociedade contemporânea. Nessa perspectiva, nos propusemos a investigar quais os principais argumentos acadêmico-jurídicos acerca da flexibilização da posse e porte de arma de fogo, instituída através do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019.

Dessa maneira, optamos pelo Estudo da Arte - EA do problema, ou seja, buscar em plataforma de indexação de trabalhos científicos, especialmente, na CAPES e Google Acadêmico, produções que tratem da temática e que estejam diretamente relacionadas à nossa pesquisa. Assim, a partir da questão problema definimos o marco teórico e este

nos orientou à efetivação da pesquisa. Desse modo, as buscas seguiram as orientações metodológicas de Santos et al (2020). Os critérios de inclusão se resumiram a trabalhos publicados entre 2019 e 2020, artigos revisados por pares, trabalhos monográficos, dissertações e teses, todavia, o critério primeiro foi a relevância e contribuições dos trabalhos para a pesquisa.

No quadro 1, abaixo, destacamos detalhadamente os dados dos trabalhos encontrados, excluídos e incluídos no nosso estudo.

<b>Plataforma</b>	<b>Trab. encontrados</b>	<b>Trab. excluídos</b>	<b>Trabalhos selecionados</b>	<b>Total</b>
CAPEL	1	0	1	1
Google Acadêmico	2.491	2.486	5	5
	2.492	2.486	6	6

Quadro 1 – Dados das buscas em plataformas de indexação de trabalhos científicos.

Fonte: Autores (2020).

Utilizamos o operador booleano AND para facilitar o processo de busca. Assim, com a busca fazendo uso dos termos “decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019”, “Flexibilização AND posse de arma de fogo”, “Flexibilização AND porte de arma de fogo” e “Flexibilização AND arma de fogo” encontramos apenas 1 artigo na plataforma CAPES. Já no Google Acadêmico encontramos 77 trabalhos usando o termo “decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019”; 1.210 com o termo “Flexibilização AND posse de arma de fogo”; 900 com o termo “Flexibilização AND porte de arma de fogo” e 304 com “Flexibilização AND arma de fogo”. Estrategicamente, foram analisados, inicialmente, os títulos e os resumos dos 10 primeiros trabalhos encontrados com o uso de cada um dos termos. Nesse processo, acabamos por analisar, inicialmente, 31 trabalhos e destes foram selecionados 6 (trabalhos), sendo 05 (cinco) para análises mais consistentes da problemática da flexibilização e 1 trabalho para a orientação metodológica.

Nesse contexto, os trabalhos selecionados foram as obras de Santos et al (2020), para a orientação metodológica do Estado a Arte, Silva Filho (2020), De Castro (2020), Baumfeld (2020), Pinto et al (2020) e Rocha (2020).

O estudo de Silva Filho (2019) visa analisar a eficácia da política de desarmamento (Lei 10.826/03) no combate à criminalidade no Brasil e aborda a questão da política de desarmamento sob uma visão liberal, levantando três hipóteses a serem aferidas: 1) busca identificar se países com maior facilidade de acesso às armas têm efetiva diminuição nas taxas de criminalidade; 2) investiga se a mídia está influenciando ou não a opinião pública, conduzindo-a para o lado de que se coloca a favor da flexibilização da posse e

porte de armas; e 3) se o Estatuto do desarmamento (Lei 10.826/03) busca realmente a diminuição da circulação das armas de fogo e a redução da taxa de criminalidade e a queda de homicídios. A pesquisa sugeriu que uma legislação proibitiva à posse e porte de armas de fogo não resolve os problemas de segurança pública do País.

O autor traz dados comparativos, coletados no período de 16 anos (2000-2016) em países como Suíça e República Tcheca, onde as leis para aquisição de armas por particulares são brandas, e confrontando-os com as taxas de criminalidade (mortes por arma de fogo) das mesmas nações, o autor afirma que, ao contrário do exemplo brasileiro, o resultado é a baixa dos índices de violência. Por fim, assevera que “o Estatuto, aparentemente, teve efeito contrário ao proposto. Além da subida dos índices de criminalidade, por conseguinte, também dificultou, substancialmente, o acesso dos cidadãos brasileiros às armas de fogo.

Todavia, cabe ressaltar, principalmente no comparativo entre Brasil e Suíça, que a taxa de alfabetização da Suíça é de 99% enquanto a do Brasil é de 93,3%, ou seja, o território brasileiro tem 6,6% de analfabetos. No **Brasil**, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) **2019**, a taxa de **analfabetismo** das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em **6,6%** (11 milhões de analfabetos) (IBGE, 2019). Ademais, Silva Filho (2019), também não considera a diferença de contingente populacional existente entre os dois países, nem o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH e nem o Produto Interno Bruto – PIB e os respectivos percentuais investidos em educação.

Segundo o IBGE (2020), a população da Suíça é de 8.591.361 habitantes que desfrutam do IDH de 0,946 (muito próximo de 1 que seria o máximo possível), enquanto o Brasil tem uma população estimada em 211.049.519 habitantes e apresenta o IDH de 0,761. Quanto ao percentual de investimento do PIB na educação são parecidos, se aproxima de 6%, sendo o PIB da Suíça EM 2018 de 70.141 (US\$ x 1000000) e o do Brasil 1.868.613 (US\$ x 1000000), assim, proporcionalmente, por pessoa, na Suíça se investe muito mais em educação. Essas variáveis não foram levadas em consideração nas análises do autor.

Já na obra de De Castro (2020), objetiva-se trazer as consequências jurídicas, políticas e sociais de uma possível flexibilização do porte de arma de fogo à luz dos princípios que regem o ordenamento jurídico brasileiro. Nessa perspectiva, a autora contextualiza a temática, trazendo um breve mosaico histórico da “evolução” da legislação brasileira. Assim, remota ao século XIX, onde “Em 1830, a Lei de 16 de dezembro, conhecida como Código Criminal do Império, já tratava do tema, ao dispor no Capítulo V, artigos 297 a 299, sobre o uso de armas de defesa (DE CASTRO, 2020, p. 5).

Em 2016, o Brasil foi o país que apresentou o maior número de mortes por arma de fogo no mundo, segundo dados da Pesquisa Global de Mortalidade por Armas de Fogo (Global Mortality from firearms, 1990 - 2016). Em 2017, o percentual de assassinatos com uso de arma de fogo atingiu o maior patamar já registrado no país e chegou a 72,4% dos homicídios (DE CASTRO, 2020, p. 14).

A autora apresenta em seu estudo que houve um aumento de 6,95% do número de mortes por armas de fogo nos sete anos após a criação do Estatuto do Desarmamento em relação aos 7 anos que antecederam a sua vigência. Cabe ressaltar que é preciso acrescentar a essa análise o crescimento da população brasileira nesse período. Numa forte tendência pelo direito de armar a população a autora não traz contrapontos para justificar seu ponto de vista. Segundo De Castro, (2020, p. 14, grifo nosso),

[...] comprar, e manter, uma arma de fogo legalmente no Brasil é uma opção **cara** e difícil de conseguir, sendo assim, quem se dispõe a fazê-lo passa por um longo processo e, inclusive, recebe treinamento para manusear e guardar uma arma de fogo, portanto, sabe muito bem para que serve a arma.

Ainda afirma que “O governo não tem o direito de tirar do povo as mesmas armas que o povo lhe deu. Trata-se da teoria do mandato, velha como o direito romano, que vale tanto para o direito privado quanto para o direito público. Enquanto um agente público tiver legitimidade para ter e portar armas, o cidadão comum também a terá” (DE CASTRO, 2020, p. 14). Assim, refletimos a respeito do conceito de “povo” para a autora, será que se refere à grande massa popular? Pois, segundo sua fala, alhures, trata-se de uma aquisição cara, desse modo, possuir uma arma de fogo pode ser um privilégio para poucos. Corroborando o IBGE (2020), o IDH brasileiro não apresenta uma boa qualidade de vida, assim, com déficit em várias áreas essenciais relevantes, o investimento em uma arma seria um projeto inviável para a maioria da população.

Nesse sentido, Rocha (2020, p. 6), conclui que “seja em meio urbano, seja em meio rural, a posse e o porte generalizado de armas de fogo agravarão o já muito sério problema atual de segurança pública no Brasil, uma vez que o afrouxamento das permissões de posse de arma não pode solucionar a questão”. No que tange os dados de violência/acidentes ocorrentes por arma de fogo Baumfeld (2020), investiga a incidência de infecção em pacientes com fraturas por arma de fogo, e busca correlacionar esse achado com a ocorrência de desbridamento (remoção cirúrgica de tecido necrosado e infectado) na sala de emergência. Nesse estudo, o autor traz dados relevantes à nossa pesquisa, quando destaca que “Lesões não fatais causadas por projéteis de arma de fogo (PAFs) afetam mais de 60 mil pessoas anualmente nos Estados Unidos (EUA), [...]. Além disso, elas representam a segunda causa de morte nos EUA, e contabilizam-se entre 30 e 50 mil vítimas por ano” (BAUMFELD et al. 2020, p. 2). No contexto brasileiro, fundamentado pelo “Mapa da Violência 2015” Baumfeld (2020, p. 2), descortina que “[...] estima-se que, entre 1980 e 2014, tenham ocorrido mais de 1 milhão de mortes secundárias a tiros: 8.710 em 1980, e 44.861 em 2014, o que representa um aumento de 415,1%”.

Ainda, em relação ao estatuto do desarmamento e a flexibilização do porte e da posse de armas Pinto (et al 2020), afirma que os ataques ao estatuto afrontam diretamente o presente e o futuro das crianças e adolescentes. Em sua pesquisa, descrevem as notificações de violências interpessoais e autoprovocadas com arma de fogo em

adolescentes e identificam os fatores associados à notificação desses eventos. Dentre os resultados do estudo, os autores afirmam que entre 2011 e 2012 ocorreram 30.103 notificações de violências com armas de fogo em adolescentes. Destas, 74,7% do sexo masculino de 15 a 19 anos, o equivalente a 83,8% da totalidade. A taxa de óbito por arma de fogo foi maior em capitais nordestinas como Fortaleza, Maceió, João Pessoa, Salvador e Natal variando de 105,88 a 71,73 por 100 mil (PINTO *et al* 2020).

Nessa perspectiva, Rocha (2020), estuda em seu artigo a flexibilização da posse regular de arma de fogo como fator de aumento ou diminuição da criminalidade, olhando-o sob o prisma da Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Analisando o desenvolvimento histórico da legislação referente às armas de fogo no Brasil até a edição da referida Lei, e correlacionando dados estatísticos sobre as mortes ocorridas por arma de fogo em território nacional, o autor diz que:

[...] passados mais de quinze anos da aprovação do Estatuto do Desarmamento, aumentou-se a burocratização do processo para o cidadão de bem possuir uma arma para sua defesa pessoal, mas impacto algum teve na redução da violência no país, uma vez que o número de mortes por arma de fogo não diminuiu conforme o esperado, ao passo que o número de armas de fogo nas mãos dos bandidos cresceu disparadamente, sendo que, boa parte dessas armas não são registradas. (ROCHA, 2020, p. 5).

Afirma também que no Brasil há mais armas ilegais que legalizadas, e que, no entanto, a eficácia do Estatuto do Desarmamento ainda é questão controversa, havendo quem indique sua efetividade através da estabilização dos índices de homicídio de arma de fogo (visão defendida pelo Ministério Público Federal) e que o número de armas disponíveis aos criminosos torna-se tão menor quanto for o número de armas legais em circulação, pois parcela relevante das armas ilícitas tem origem lícita.

Necessário se faz ressaltar que os decretos flexibilizadores do porte e posse de arma, assinados pelo presidente Jair Bolsonaro são recentes, a partir do ano 2019, de forma que dados mais concretos para contabilização da violência nesse período ainda não estão disponíveis em forma de publicação. É o caso, por exemplo, do Atlas da Violência, editado pelo IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) o qual constitui uma boa e segura fonte de informações estatísticas, mas que em sua recém-lançada versão de 2020 traz a análise de dados coletados ainda no ano de 2018, não chegando a abarcar a época dos decretos presidenciais.

No entanto, por ser matéria de grande interesse social, a mídia frequentemente aborda a questão armamentista, acompanhando e relatando tanto a evolução legislativa relativa ao tema quanto os seus resultados nas ruas, e, no atual momento, o que se vê e ouve a respeito é um claro aumento nas vendas de armas e demanda de registro. Para se ter uma ideia, o Sinarm (Sistema Nacional de Armas) contabilizou um aumento de 120% no registro legal de armas de fogo somente no Ano de 2020. Em 2017, o Sinarm tinha 637.972

registros de armas de fogo ativos. Esse número aumentou para 1.056.670 no ano de 2019, ou seja, um crescimento de 65,6%.

Infelizmente, as consequências desse aumento não são tão fáceis de contabilizar, e o resultado final, seja ele o crescimento ou decréscimo proporcionais da violência, por enquanto, ainda não pode ser adequadamente aferido.

## 5 | CONSIDERAÇÕES

Não é necessário recorrer às pesquisas e estatísticas para perceber a sensação de insegurança dos sujeitos diante dos alarmantes índices de violência observados no Brasil. Para tanto, basta ressaltar o quanto as empresas de segurança privada cresceram e o aumento, por parte da população, de investimentos nos equipamentos de segurança residencial.

A discussão em torno do desarmamento da população brasileira está diretamente relacionada à Segurança Pública, bem como aos altos índices de homicídios e tentativas de homicídio, causadas com armas de fogo. Nesse ditame, as discussões apresentadas em torno da flexibilização da posse e porte de arma, decorrentes de recentes decretos e portarias emitidas pelo Poder Executivo, em função da sua competência de poder regulador, trouxe novamente à baila a discussão em torno das implicações decorrentes dessa flexibilização. Assim, o presente estudo buscou por produções recentes acerca do tema e dos argumentos defendidos, tanto a favor como contrários. Desta forma, nosso estudo trava uma discussão atual e pertinente para o mundo do direito e da segurança pública, uma garantia constitucional do cidadão brasileiro.

Também enxergamos a possibilidade de aprofundarmos essa discussão, visto que as mudanças recentes introduzidas no Estatuto do Desarmamento vão além do porte e posse de arma de fogo. Ademais, alguns dados a respeito dos crimes cometidos com o uso de arma de fogo ainda não foram atualizados em 2019 e 2020, o que dificultou a nossa análise e que pressupõe a necessidade de novos estudos sobre as implicações decorrentes dessas recentes normativas.

Depreendemos ao longo dessa pesquisa que a maioria dos argumentos favoráveis estão relacionados ao direito individual dos cidadãos protegerem a sua vida e a sua propriedade. Além disso, esses estudos trazem comparativos com países desenvolvidos e com elevados índices de alfabetização e distribuição de renda. Na contramão desse posicionamento, temos os estudiosos contrários à flexibilização e que enxergam a segurança pública como um dever do Estado e um direito coletivo. Além disso, entendem que “armar” a população não resolverá o problema da criminalidade, mas pelo contrário, evidenciará ainda mais as desigualdades sociais, visto que o acesso às armas e munições não é para toda a população.

Em vista dos argumentos apresentados apontamos para a necessidade de mais

estudos nessa área, sobretudo, que levem em consideração outros fatores sociais que implicam no aumento de mortes provocadas pelo porte ou posse de arma de fogo, decorrentes de uma ação programada, acidental ou sob forte emoção. Conforme observamos nos argumentos apresentados, o nível de educação de determinada população é decisivo para um uso “consciente” desse direito. No entanto, o fator educacional e cultural nem sempre será satisfatório para esse uso consciente de uma arma de fogo, pois ao longo dessa década acompanhamos inúmeras tragédias provocadas por atiradores (individual ou em grupo) em países desenvolvidos. Parte das motivações desses crimes são decorrentes de fatores psicológicos ou de crença ideológica.

Portanto, transitar por esses férteis caminhos de pesquisa se faz necessário e urgente, na mesma proporção que devemos estudar alternativas que colaborem para a convivência harmoniosa entre os povos e busca pela paz mundial.

## REFERÊNCIAS

BAUMFELD, Daniel et al. Fraturas causadas por armas de fogo: Epidemiologia e taxa de infecção\*. **Rev. Bras. Ortopedia**. v. n. 5, v. 55, 2020. Disponível em: <http://www.rbo.org.br/detalhes/4367/pt-BR>. Acesso em: 03 nov. 2020.

BRASIL, **Lei nº 10.826**, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www6.senado.gov.br>. Acesso em: 30 out. 2020.

CENTRO DE APOIO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA. Análise dos Decretos Regulamentares da Lei Nº 10.826/2003. **Ministério Público do Rio Grande do Sul**. Rio Grande do Sul, 09 de maio de 2019. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Noticias\\_CA0\\_Criminal/analise\\_caocrim\\_decreto\\_10826\\_armas.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/Criminal/Noticias_CA0_Criminal/analise_caocrim_decreto_10826_armas.pdf). Acessado em: 08 nov. 2020.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro. **Causas e Consequências do Crime no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2014. Disponível em: [https://web.bnades.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/1922/2/Concurso0212\\_33\\_premiobndes\\_Doutorado\\_P.pdf](https://web.bnades.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/1922/2/Concurso0212_33_premiobndes_Doutorado_P.pdf). Acessado em 04 de nov. 2020.

DE CASTRO, Anna Lara. **Flexibilização do porte de armas de fogo: (in) segurança jurídica à luz do ordenamento jurídico brasileiro**. 2020. 34p. Monografia (Bacharel em Direito). UniEvangélica, Centro Universitário de Anápolis, Anápolis, GO. Disponível em: <http://repositorio.aee.edu.br/handle/aee/9986>. Acesso em: 03 nov. 2020.

FIRMINO, Adriano Godoy. Informação Técnico-Jurídica N. 01/2019 In: **Boletim do MPMGO**. Goiânia, 05 de setembro de 2019. Disponível em: [http://www.mpmgo.mp.br/boletimdompmgo/2019/09-setembro/paginas/cao\\_criminal/pdfs/pdf2.pdf](http://www.mpmgo.mp.br/boletimdompmgo/2019/09-setembro/paginas/cao_criminal/pdfs/pdf2.pdf). Acesso em: 09 nov. 2020.

FOUREAUX, Rodrigo. 10 apontamentos sobre o Decreto n. 9.785 (Decreto de Armas), de 07 de maio de 2019. In: **Leis comentadas**. Disponível em: <https://meusitejuridico.editorajuspodivm.com.br/2019/05/09/10-apontamentos-sobre-o-decreto-n-9-785-decreto-de-armas-de-07-de-maio-de-2019/>. Acesso em: 09 nov. 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Educa. Conheça o Brasil - População. **IBGE**, 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html>. Acesso: 09 nov. 2020.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Países. Suíça. **IBGE**, 2020. Disponível em: <https://pais.es.ibge.gov.br/#/mapa/suica>. Acesso em: 09 nov. 2020.

LEANDRO, Allan Antunes Marinho. **Armas de fogo e legítima defesa** – A desconstrução de oito mitos. Lumen Juris editora. Rio de Janeiro, 2016.

PINTO, Isabella Vitral *et. al.* Adolescências feridas: retrato das violências com arma de fogo notificadas no Brasil. **Rev. Bras. Epidemiol.**, Rio de Janeiro, v. 23, supl. 1, jul., 2020. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-790X2020000200400&lng=pt&nrm=iso](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2020000200400&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 03 nov. 2020.

PRODANOV, Cleber C.; FREITAS, Ernani C. de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. [recurso eletrônico]. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: [www.feevale.br/editora](http://www.feevale.br/editora). Acesso em: 05 nov. 2020.

ROCHA, Francisco Adson Bezerra. A flexibilização da posse regular de arma de fogo enquanto fator de aumento ou redução da criminalidade sob a ótica do Estatuto do Desarmamento. **Conteúdo Jurídico**, Brasília-DF, nov. 2020. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/53954/a-flexibilizacao-da-posse-regular-de-arma-de-fogo-enquanto-fator-de-aumento-ou-reducao-da-criminalidade-sob-a-tica-do-estatuto-do-desarmamento>. Acesso em: 04 nov. 2020.

RODRIGUES, Fernando. Registros de armas de fogo aumentam 120% em 2020, mostra relatório. **Portal de notícias Poder 360**. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/brasil/registros-de-armas-de-fogo-aumentam-120-em-2020-mostrarelatorio/#:~:text=Em%202017%2C%20o%20Sinarm%20tinha,possuem%20armas%20de%20fogo%20legais>. Acesso em: 12 nov. 2020.

SANNINI NETO, Francisco; CABETTE, Eduardo Luiz Santos. Mais armas, menos crimes ou menos armas, menos crimes: uma reflexão sobre o armamento da sociedade civil. **Revista Jus Navigandi**. ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5439, 2018. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/64856>. Acesso em 04 nov. 2020.

SANTOS, Marcio A. R. dos; SANTOS, Carlos A. F. dos; SERIQUE, Nádia S.; LIMA, Rafael R. Estado da arte: aspectos históricos e fundamentos teórico-metodológicos. **Revista Pesquisa Qualitativa**. São Paulo, SP, v. 8, n. 17, p. 202-220, ago., 2020. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/215/202>. Acesso em: 04 nov. 2020.

SILVA FILHO, Raul dos Santos. **Política de desarmamento no Brasil: uma visão liberal do estatuto do desarmamento**. Trabalho de conclusão apresentado ao curso de Gestão Pública. Santana do Livramento: Unipampa, 2019. Disponível em: <http://dspace.unipampa.edu.br:8080/jspui/handle/rii/4686>. Acesso em: 04 nov. 2020.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Arma 123, 124, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 157, 214, 218

### C

Comissão interamericana de direitos humanos 1, 2, 3, 4, 6, 9, 11

### D

Democracia 106, 107, 171, 172, 195, 202, 204, 205, 206, 207, 209

Direito 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 56, 58, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 85, 94, 96, 97, 98, 102, 103, 106, 108, 109, 111, 112, 114, 130, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 155, 157, 158, 161, 165, 177, 180, 181, 187, 190, 192, 193, 195, 197, 202, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 218, 220, 221

Direito à saúde 68, 70

Direito das crianças 12, 20, 22, 24

Direitos humanos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 68, 69, 70, 74, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 94, 95, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 120, 148, 159, 163, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 179, 180, 183, 184, 198, 199, 203, 205, 210, 218, 221

### E

Estado 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 26, 27, 28, 34, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 63, 64, 69, 71, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 102, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 123, 129, 130, 133, 134, 138, 140, 145, 150, 152, 153, 157, 158, 159, 161, 165, 167, 168, 174, 176, 177, 180, 185, 188, 189, 190, 193, 200, 204, 205, 210, 211, 221

### F

Feminicídio 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158

Filosofia 184, 185, 190, 193, 194

### G

Gênero 55, 108, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 163, 166, 167, 172, 174, 185, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 218, 220

## **J**

Justiça 6, 8, 9, 12, 25, 28, 35, 37, 51, 52, 61, 62, 63, 65, 67, 74, 75, 76, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 107, 113, 114, 116, 117, 120, 122, 127, 156, 157, 158, 161, 163, 165, 167, 168, 170, 171, 172, 176, 189, 191, 193, 194, 195, 203, 204, 206, 207, 208, 209

## **L**

Lei de execução penal 68, 70, 73, 76, 77, 81, 94, 109, 112, 113, 115, 119, 120

## **M**

Mobilidade urbana 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

Mulher 55, 123, 141, 142, 143, 144, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 198, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220

## **P**

Pacote anticrime 54, 62, 66, 68, 70, 75

Persecução penal 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67

Política 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 35, 36, 37, 40, 42, 50, 56, 69, 79, 92, 94, 97, 100, 101, 103, 107, 115, 119, 134, 140, 148, 161, 162, 184, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 204, 208, 209, 210, 212

Políticas públicas 7, 21, 27, 29, 36, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 88, 98, 103, 104, 111, 115, 120, 142, 147, 150, 152, 155, 156, 174, 192, 199, 221

População negra 96, 97, 100, 103, 105, 108

Porte 34, 129, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139

Posse 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 157, 169, 189, 212

## **R**

Rebeliões 78, 79, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93

Refugiados 15, 16, 23, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 179

## **S**

Segregação 103, 107, 191, 213, 214, 216, 218, 220

Sistema prisional 76, 78, 79, 80, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 106, 110, 114, 115, 119, 120, 175

Sociedade 10, 14, 25, 28, 32, 33, 34, 35, 42, 46, 47, 52, 68, 69, 71, 74, 75, 80, 81, 82, 85, 88, 89, 90, 92, 93, 96, 98, 100, 101, 102, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 133, 140, 141, 145, 146, 147, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 161, 166, 172, 174, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 185, 189, 190, 191, 193, 196, 200, 202, 204, 206, 208, 209, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221

Sociedade patriarcal 158, 213, 214, 215, 217

Superlotação 78, 79, 80, 81, 82, 90, 93, 109, 113, 114, 115, 118, 119, 173, 175, 176

## **V**

Violência doméstica 55, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 157, 166, 189, 192, 214, 218, 219

# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

  
Atena  
Editora  
Ano 2021

# DIREITO:

JUSTIÇA, POLÍTICAS  
PÚBLICAS E AS  
RELAÇÕES ENTRE  
ESTADO E SOCIEDADE

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

 **Atena**  
Editora

Ano 2021